

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO N° 4212/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 16/2018

O Município de Ubitatã, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, comunica aos interessados a **anulação** do Processo Licitatório nº 4212/2018, Concorrência Pública nº 16/2018, cujo objeto refere-se ao *Execução de iluminação ornamental, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo*, um vez que foi detectado incompatibilidade de informações com o projeto e planilha orçamentaria, conforme exposto na Comunicação Interna emitida pelo Secretário de Obras, em anexo. A anulação se baseia no Art. 49 da Lei 8.666/93, sendo que as motivações foram pertinentes e suficientes para justificar tal conduta.

Ubitatã, 29 de novembro de 2018.


HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito